

**EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM- 65/2025**
Ao Projeto de Lei nº EM-73/2025

Acrescenta aos Anexos do Projeto de Lei nº EM-73/2025, os valores conforme se segue:

Nº	SECRETARIA DE OPERACIONALIZAÇÃO	VALOR (R\$)
1	Secretaria Municipal de Esportes e Juventude	R\$43.364,69
2	Secretaria Municipal de Cultura	R\$180.000,00
3	Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$150.000,00
4	Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana- SETTRANS	R\$20.000,00
5	Secretaria Municipal da Educação	R\$130.000,00
6	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$50.000,00
7	Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos	R\$80.000,00
8	Secretaria Municipal de Saúde	R\$653.364,69
	TOTAL	1.306.729,38

O valor total da Emenda deve ser anulado da Reserva de Contingência, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 9.565, de 14 de julho de 2025.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda vem compatibilizar os repasses previstos em emenda impositiva apresentada ao Projeto de Lei Orçamentária, conforme determina a legislação.

Divinópolis, 15 de Outubro de 2025.

Hilton de Aguiar
Vereador – Agir

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se acessar o site <https://divinopolis.mg.leg.br/verificador>

Rua São Paulo, 277 | Praça Jovelino Rabelo | Centro | CEP 35.500-006
Fone Geral (37) 2102 8200 | www.divinopolis.mg.leg.br | camara@divinopolis.mg.leg.br

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

1OE**4ZV****1MV****Y23**